

PL-589/2021

Ofício nº 676 (SF)

Brasília, em 17 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 589, de 2021, de autoria do Senador Otto Alencar, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre o controle da qualidade de medicamentos no período pós-comercialização, e a Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, para tornar obrigatório que os estudos de bioequivalência de medicamentos sejam realizados em laboratórios habilitados para essa finalidade”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON  
Quarto Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEÇÃO 17/11/2021 20:06  
Ponto: 564 Pág.: 28 Ordem: 1252

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 17 / 11 / 2021.

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

Jape  
Chefe de Secretaria